



Estado do Rio Grande do Norte

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

### ***Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Quinto Período Ordinário da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia 16 de abril do ano de 2019.***

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Welligthon Nivan de Medeiros. Na oportunidade, compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Gilvânia de Oliveira Araújo, Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Abemor Fernandes Júnior, José Dinovan de Araújo e Rubinaldo Dantas. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Sendo assim, autorizou o Segundo Vice-Presidente, o Vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Logo após, foi colocada em votação e foi aprovada. Em seguida, autorizou o Sr. Segundo Vice-Presidente a fazer as leituras das matérias do dia: Projeto de Resolução nº 02/2019 de elaboração conjunta de todos os vereadores, posicionando-se contrário à PEC nº 06/2019 e MP nº 871/2019, em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores(as) rurais ao benefício previdenciário e assistencial; Projeto de Lei nº 18-A/2018 de autoria do Poder Executivo, que fixa o valor para o pagamento de Requisição de Pequenos Valores (RPV) decorrente de decisões judiciais nos termos do Art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 11/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulâmpio, que dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos públicos e privados a pessoas com transtorno do espectro do autismo, bem como obriga os estabelecimentos do município de São Fernando/RN a inserir o símbolo mundial nas placas de atendimento prioritário, fixa o dia de conscientização sobre o autismo e dá outras providências; Projeto de Lei nº 12/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulâmpio, que estabelece a divulgação e o cumprimento do calendário anual de pagamento dos salários dos servidores públicos municipais efetivos e contratados e dá outras providências; Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulâmpio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados às pessoas com fibromialgia, bem como obriga estes estabelecimentos a inserirem o símbolo nas placas de atendimento prioritário; Projeto de Lei nº 14/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulâmpio, que isenta a população de baixa renda do município de São Fernando do pagamento de qualquer tipo de cobrança para entrada ou inscrição em eventos esportivos e culturais que sejam realizados em prédios públicos do município de São Fernando; Requerimento nº 33/2019 de autoria da Vereadora Gilvânia de Oliveira Araújo, que solicita do Presidente da Câmara a elaboração de projeto para entrega de título de cidadão sãofernandense a pessoas que contribuem para o crescimento do município; Requerimento nº 34/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulâmpio, que solicitando do Prefeito Municipal a revogação da Portaria nº 01-SME/SF-2015 que estabelece, na forma da Lei Complementar Municipal nº 11/2013, as normas e o calendário para constituição do Conselho de Escola, bem como escolha para equipe de direção escolar no âmbito do município de São Fernando; Requerimento nº 35/2019 de autoria do Vereador Dionísio Eulâmpio, solicitando do Prefeito Municipal a troca das lâmpadas queimadas da Rua Jurandir Santos. Em seguida o Sr. Presidente declarou aberto o grande expediente, abrindo

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428-0112**



Estado do Rio Grande do Norte

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

espaço para os vereadores que desejassem fazer uso da palavra. O vereador Dionísio discorreu sobre as matérias por ele apresentadas na presente sessão, argumentando a razão pela qual as mesmas são de grande importância para todos os habitantes do município. Em seguida, o vereador Rubinaldo faz uso da palavra solicitando a elaboração de um Ofício em nome de todos os vereadores para encaminhar à operadora telefônica TIM, solicitando uma melhor prestação do serviço de telefonia no município, mais notadamente para que sejam sanadas as inconsistências no sinal de telefonia, visto que tem ocasionado uma série de transtornos para toda a população. À parte, o vereador Dionísio ressalta a má qualidade do serviço prestado pela operadora TIM no município. Como não havia mais edis interessados em fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. Ivone Silva dos Santos, a qual faz um apelo aos edis para que seja elaborado um Projeto de Lei de forma a incentivar a iniciação profissional de “menores aprendizes”, concedendo vantagens aos empresários do município que abracem essa iniciativa. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia e autorizou o Segundo Vice-Presidente a fazer as leituras das matéria que foram votadas: Projeto de Lei nº 08/2019: aprovado por 6 votos favoráveis e três abstenções; Projeto de Lei nº 09/2019: aprovado por 6 votos favoráveis e três abstenções; Projeto de Resolução nº 02/2019: aprovado por 6 votos favoráveis e três abstenções. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão e comunicou que a próxima seria realizada no dia 07 de maio do corrente ano de dois mil e dezenove (2019), a hora regimental.

Eu Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428-0112**